TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO INOVA WE EMPREENDEDORISMO FEMININO FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF nº 32.525.815/0001-80 ("Fundo")

Ao **2º (segundo) dia de junho de 2026**, a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade administradora do Fundo ("Administradora"), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de Consulta Formal, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em **15 de maio de 2026**, com prazo final para envio de manifestação de voto até o **dia 01 de junho de 2026**.

ORDEM DO DIA:

(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO)

1. A **ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, tesouraria, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo **BANCO DAYCOVAL S.A**., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 ("Custodiante"), a serem prestados pelo **BANCO PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 ("Novo Custodiante"). Referida alteração, será realizada no fechamento do **11 de junho de 2026**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **12 de junho de 2026** ("Data de Transferência");

(APROVAR / REPROVAR / ABSTENÇÃO)

2. A **ALTERAÇÃO** do Regulamento, em virtude da alteração acima mencionada, bem como a sua consolidação, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à presente ata. A nova versão do Regulamento, passará a vigorar na Data da Transferência.

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à Consulta Formal, os itens da Ordem do Dia foram **APROVADOS**, por voto favorável de **100% (cem por cento)** dos cotistas presentes, detentores de **91,70% (noventa e um inteiros e setenta centésimos por cento)** das cotas subscritas do Fundo, em observância ao quórum estabelecido no Artigo 26, parágrafo 1° do regulamento do Fundo.

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto recebidas estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 2 de junho de 2026.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

Clicksign bea1d8e6-63c2-42ec-a97d-e3784ef5eebf